



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$15

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 50\$	Semestre. 28\$00
A 1.ª série. . . .	30\$	„ 18\$00
A 2.ª série. . . .	20\$	„ 14\$00
A 3.ª série. . . .	15\$	„ 10\$00
Avulso: Número de duas páginas \$15;		
de mais de duas páginas \$08 por cada duas páginas		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de \$60 a linha, acrescido de \$03 de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1:045, publicadano *Diário do Governo* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Resolução do Conselho de Ministros que mantém não só o despacho do Governo, de 27 de Dezembro de 1921, publicado no *Diário do Governo* de 30 do mesmo mês e ano, sobre o cumprimento por parte das Repartições de Contabilidade das disposições dos decretos n.ºs 7:855, 7:857, 7:858 e 7:876, como também o decreto n.º 8:004, de 1 de Fevereiro de 1922.

Ministério do Trabalho:

Portaria n.º 3:090 — Autoriza a *Lloyd Alemão*, sociedade anónima de seguros por acções (Deutscher Lloyd Versicherungs Aktien Gesellschaft), com sede em Berlim, a exercer a indústria de seguros em Portugal, no ramo marítimo, incluindo o risco de guerra.

blicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 30 do mesmo mês, resolve, de harmonia com o artigo 19.º do decreto-lei n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919, manter não só esse despacho como também o decreto n.º 8:004, de 1 do corrente mês.

Sala das sessões do Conselho de Ministros, 11 de Fevereiro de 1922. — O Presidente do Ministério, *António Maria da Silva*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, 11 de Fevereiro de 1922. — O Director Geral, *António José Malheiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública
2.ª Repartição

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 60.º do regimento do Conselho Superior de Finanças, de 17 de Agosto de 1915, se publica o seguinte:

Tendo sido consultado o Conselho Superior de Finanças sobre a legalidade do cumprimento por parte das Repartições da Direcção Geral da Contabilidade Pública das disposições do decreto n.º 8:004, de 1 do corrente, emitiu o referido Conselho Superior, acêrca do assunto, em sua sessão de 4 também deste mês, o parecer de que, sendo certo que a vida do Estado não pode manter-se sem meios, é o caso em consulta um dos poucos em que será legítimo ao Poder Executivo usar da faculdade conferida no artigo 19.º do decreto, com força de lei, n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919, na certeza de obter do Parlamento, a seu tempo, a necessária sanção para o seu acto.

Presente superiormente o aludido parecer do Conselho Superior de Finanças, recaiu sobre o mesmo o seguinte despacho:

«O Conselho de Ministros, pelos motivos expostos no despacho de 27 de Dezembro de 1921, pu-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 3:090

Tendo a *Lloyd Alemão*, sociedade anónima de seguros por acções (Deutscher Lloyd Versicherungs Aktien Gesellschaft), com sede em Berlim, representada pelos seus delegados Dias, Costa & Costa, banqueiros, requerido autorização para exercer em Portugal a indústria de seguros no ramo marítimo, incluindo o risco de guerra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja autorizada, de harmonia com o parecer-favorável do Conselho de Seguros, a *Lloyd Alemão*, sociedade anónima de seguros por acções (Deutscher Lloyd Versicherungs Aktien Gesellschaft), com sede em Berlim, a exercer a indústria de seguros em Portugal no ramo marítimo, incluindo o risco de guerra, de acôrdo com os documentos que apresentou e que ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 15 de Fevereiro de 1922. — O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.